

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 615/2018
10221	

TEOR

Remaneja recursos, dentro do Grupo de Despesa 4 (investimentos), relativos à ação orçamentária 6273, vinculada ao programa 0930, executado pela Secretaria da Saúde, objetivando viabilizar, ao Município de ITAPEVI, a realização de Investimentos no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para construção da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim da Rainha.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	9000	9012	10	302	930	6273	4	1	230.673.259	1.500.000	-
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS, DECORRENTES EMENDAS PARLAMENTARES <small>QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS</small> <small>Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade)</small>											
2	9000	9012	10	301	930	4849	4	1	0	1.500.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO <small>APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO</small> <small>Indicador do Produto: NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS (unidade)</small>											

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 615, de 2018, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2019, tem por finalidade destinar recursos para o Município de ITAPEVI, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para construção da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim da Rainha.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) JOÃO CAMEZ - PSB

Código: 7825 06/11/2018 15:46:22